



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº 008/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251 da Lei nº 347/94, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA.

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (U F M) para o exercício de 2013, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (I N P C) dos últimos 12 (doze) meses (01.01.2012 a 31.12.2012), e que exprime 6,1978% (seis vírgula mil novecentos setenta e oito por cento), passando conforme abaixo discriminado:

$$U F M / 2012 = R\$ 43,83 \times 6,1978\% = R\$ 2,72$$

$$U F M / 2013 = R\$ 43,83 + R\$ 2,72 = R\$ 46,55$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 16 de janeiro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros

Prefeito Municipal